



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CASTILHO

INDICAÇÃO Nº 103 /GAB. 05/CMOPO/RO

EM 14 DE MAIO DE 2015.

Senhora Prefeita,

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

“Melhoramento na organização do estacionamento do Terminal Rodoviário Municipal. Localizado no bairro Nova Ouro Preto neste município.”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita, solicito uma atenção especial quanto a presente Indicação para que no menor prazo possível possa haver o melhoramento necessário do estacionamento da Rodoviária de nosso Município, através de placas de sinalização ou reforma se necessário.

Considerando que este estacionamento fica localizado na Rodoviária do Município, por onde passam diariamente centenas de pessoas.

Considerando que o local é muito frequentado, e tem ocasionado transtorno para os que utilizam do mesmo para estacionarem seus veículos, dá-se a urgência no atendimento da solicitação.

A população que diariamente vive com esse problema reclama e espera o quanto antes uma solução.

Atenciosamente,

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO

Vereador - DED

EXMª SRA.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

